



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Sessão Pública nº 1/2018

Brasília, 28 de fevereiro de 2018.

SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista as previsões apresentadas pela Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, o Ministério da Saúde – MS – informa aos interessados que procederá, nesta sexta-feira, 09 de março de 2018, às 16 horas, a abertura dos envelopes das empresas que concorrem ao pacote de produção de vídeos – Campanha Viva Mais SUS.

As propostas com os valores unitários e globais apresentados pelas concorrentes devem conter todos os itens especificados nos escopos presentes no Anexo I, sob pena de desclassificação da participante, caso não contemple na proposta todos os itens exatamente como descrito nos escopos detalhados no Anexo I. Será declarada vencedora a empresa que apresentar o menor valor total. O Ministério da Saúde se reserva o direito de executar total ou parcialmente essa produção em função de sua avaliação da viabilidade do projeto.

A medida visa cumprir o estabelecido na referida lei em seu artigo 14, parágrafos 1º e 2º, verbis:

Art. 14. Somente pessoas físicas ou jurídicas previamente cadastradas pelo contratante poderão fornecer ao contratado bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares da execução do objeto do contrato, nos termos do § 1º do art. 2º desta Lei.

§ 1º O fornecimento de bens ou serviços especializados na conformidade do previsto no caput deste artigo exigirá sempre a apresentação pelo contratado ao contratante de 3 (três) orçamentos obtidos entre pessoas que atuem no mercado do ramo do fornecimento pretendido.

§ 2º No caso do § 1º deste artigo, o contratado procederá à coleta de orçamentos de fornecedores em envelopes fechados, que serão abertos em sessão pública, convocada e realizada sob fiscalização do contratante, sempre que o fornecimento de bens ou serviços tiver valor superior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do contrato.

Os interessados em concorrer ao serviço deverão:

I - Estar devidamente cadastrados no Sistema de Disponibilização de Referências (SIREF), de que trata o art. 8º da Instrução Normativa SECOM nº 2, de 16 de dezembro de 2009.

II - As propostas deverão ser apresentadas em documento original, com papel timbrado, com a identificação do fornecedor (nome completo ou razão social e nome fantasia, CPF ou CNPJ, endereço comercial, e comprovante de inscrição no SIREF constando o código de cadastro do fornecedor), e a identificação do responsável pela cotação (nome completo, cargo na empresa, RG e CPF).

III- A proposta de preços deverá conter a descrição dos produtos e serviços que a compõem, seus preços unitários e totais.

IV - Juntamente com a cotação, deverão ser apresentados comprovantes de que o

fornecedor está inscrito - e em atividade - no CNPJ ou no CPF e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se for o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes ao ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido.

É vedada a participação:

I - Um mesmo sócio ou cotista participe de mais de uma empresa fornecedora.

II - Empresa que tenha participação societária ou vínculo comercial ou parentesco até terceiro grau com qualquer uma das quatro agências de publicidade contratadas ou com a Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministério da Saúde.

Os interessados poderão comparecer ao Ministério da Saúde situado na esplanada dos Ministérios, Bloco G, 4º andar, sala 450, na data e horário previstos. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Assessoria de Comunicação Social do MS pelo e-mail: lista.publicidade@saude.gov.br ou pelo telefone (61) 3315.3600.

Este documento também deve ser considerado como a solicitação de proposta para à agência, conforme item 5.1.7 do contrato administrativo nº 04/2017, processo nº 25000.089360/2015-68, firmado entre o Ministério da Saúde e a empresa FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA. As propostas serão apresentadas junto aos demais fornecedores interessados na prestação do serviço objeto desta sessão pública.

Washington Luiz de Lima Ezaki

Fiscal do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz de Lima Ezaki, Fiscal de Contrato**, em 02/03/2018, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2707276** e o código CRC **87BE584E**.

Referência: Processo nº 25000.033714/2018-62

SEI nº 2707276